



COLÉGIO
LOYOLA



Rede Jesuíta
de Educação

EDITAL DO PROCESSO DE ALUNOS NOVATOS – 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL/2021 – COLÉGIO LOYOLA

O Diretor Geral do Colégio Loyola, Padre Mário Sündermann, SJ, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes do Processo de Admissão de Alunos(as) Novatos(as), no Colégio Loyola, para o ano de 2021.

O Colégio Loyola é uma obra apostólica de identidade confessional católica, portanto inspirada nos valores cristãos, pertencente à Companhia de Jesus e integrado em rede com as outras escolas jesuítas do Brasil, da América Latina e do Mundo. A Pedagogia Inaciana distingue-se pelo seu engajamento efetivo por uma educação de excelência humana e acadêmica de seus estudantes, na perspectiva da formação integral inaciana. É próprio do fazer educativo jesuíta, assumido como tradição viva em seu tempo, o empenho em formar homens e mulheres com e para os demais; sujeitos autônomos; lideranças conscientes, competentes, comprometidas e compassivas; pessoas identificadas com a missão de justiça e reconciliação; cidadãos globais implicados no cuidado com a casa comum e movidos pela responsabilidade ética, solidariedade e esperança.

1. INFORMAÇÕES GERAIS PARA O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- 1.1 Serão aceitas as inscrições dos(as) candidatos(as) que tiverem completos ou completarem 06 (seis) anos até 31 de março de 2021.
- 1.2 Serão ofertadas **156 (cento e cinquenta e seis)** vagas para o turno da tarde, em 6 (seis) turmas, para o 1º Ano do Ensino Fundamental I.
- 1.3 Início das inscrições *on-line*: dia **01/09/2020**, a partir das 08 horas.
- 1.4 As inscrições poderão ser realizadas **até o dia 30/09**, mesmo após terem sido preenchidas as vagas iniciais correspondentes **ao total de 156 candidatos**.
- 1.5 As inscrições posteriores ao número de vagas serão consideradas excedentes, e, em caso de desistência, os candidatos poderão ser convocados pela Secretaria Geral.
- 1.6 Deverá ser realizada uma inscrição para cada candidato(a).
- 1.7 Estará disponibilizado, no site do Colégio Loyola (www.loyola.g12.br), a partir de 24/08, o “Tutorial de inscrições”, em que constam todas as informações para a realização da inscrição.
- 1.8 As vagas para os(as) candidatos(as) ao 1º Ano do Ensino Fundamental serão preenchidos por meio da realização das seguintes etapas:
 - Realização da inscrição *on-line*.
 - Anexação da documentação no portal de inscrição, na aba “Central do candidato”, conforme tutorial, **até 03 (três) dias úteis após a realização da inscrição *on-line***, confirmando a inscrição do candidato.
 - Participação na reunião pedagógica virtual para a apresentação da Proposta Pedagógica do Colégio Loyola, em data a ser informada, posteriormente, aos responsáveis.
 - Efetivação da matrícula *on-line*.
 - Participação do candidato na Atividade Lúdica, em data a ser informada.



Documentos a serem anexados em até 3 (três) dias úteis após a inscrição on-line referentes ao 1º Ano do Ensino Fundamental:

Documentos	
Certidão de Nascimento	Candidato (a)
Declaração de Escolaridade da escola de origem, com o número de autorização de funcionamento	Candidato(a)
Cópia do CPF	Candidato(a)
1 foto 3x4 recente	Candidato(a)
Cópia do CPF	Responsável Acadêmico
Cópia do CPF	Responsável Financeiro
Cópia do comprovante de residência	Responsável financeiro
Cópia do CPF e RG	Pai e Mãe

1.9 Caso não consiga anexar a documentação exigida para a inscrição, o responsável financeiro poderá buscar auxílio pelos telefones (31) 99877-0376, (31) 99878-2376, (31) 2102-7000, (31) 2102-7074, em horário comercial, de segunda a sexta, ou entregá-la:

- **Via e-mail**, para o endereço eletrônico: secretariageral@loyola.g12.br
- **Presencialmente**: mediante agendamento prévio informado pelo e-mail: secretariageral@loyola.g12.br.
- **Via Correios**: Colégio Loyola: Av. do Contorno, 7919, Cidade Jardim, CEP 30110-051. A/C: Secretaria Geral, constando o nome do candidato e "Processo de Admissão para o 1º Ano do EFI 2021".

2. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO A PARTIR DO DIA 01/09/2020

- 2.1 A partir do dia **01/09/2020**, às 08 horas, o responsável pelo candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.loyola.g12.br, a fim de realizar a inscrição.
- 2.2 No portal do processo de admissão, na aba "Inscrições", o responsável pela inscrição deverá informar seus dados pessoais, a saber: data de nascimento, país natal, naturalidade e número do CPF.
- 2.3 Alguns campos serão obrigatórios no preenchimento dos dados cadastrais do responsável pela inscrição e do candidato, conforme informado no tutorial. Esses campos serão marcados com asterisco (*).
- 2.4 O nome e a data de nascimento do candidato deverão ser apresentados de forma completa e correta, de acordo com a Certidão de Nascimento.
- 2.5 O e-mail para contato com o candidato é obrigatório. Esse campo deve ser preenchido com o endereço eletrônico do responsável pela inscrição do candidato.
- 2.6 Ao finalizar a inscrição, será gerado o número do candidato. O responsável pela inscrição receberá, automaticamente, um e-mail no qual será informado que a inscrição foi realizada com sucesso.



2.7 No caso de candidatos gêmeos, é necessário que sejam realizadas duas inscrições, uma para cada criança, e que haja dois responsáveis diferentes, um para cada candidato. Desse modo, por exemplo, um familiar será responsável por uma criança e outro, pela outra.

3. DAS MATRÍCULAS ON-LINE PARA OS CANDIDATOS AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- 3.1 A informação sobre o período e os procedimentos para a efetivação da matrícula *on-line* será fornecida às famílias, via e-mail, no endereço cadastrado pelo responsável financeiro.
- 3.2 A data e os procedimentos para a realização das matrículas *on-line* para o 1º Ano do Ensino Fundamental serão comunicados, via e-mail, para o responsável financeiro e para o responsável acadêmico do aluno, oportunamente. Nesse momento, os documentos de matrícula deverão ser assinados eletronicamente.
- 3.3 O boleto bancário referente ao valor da primeira parcela da anuidade poderá ser pago em qualquer agência bancária, até a data do vencimento, e será enviado para o e-mail do responsável financeiro.
- 3.4 Depois da entrega dos documentos, a confirmação da efetivação da matrícula do candidato somente se dará após o pagamento do boleto bancário.
- 3.5 A não apresentação e assinatura dos documentos para efetivação da matrícula, após o recebimento do e-mail, será considerada desistência por parte do candidato e do respectivo responsável financeiro. Nesse caso, a vaga será disponibilizada para outro candidato.
- 3.6 Apresentação do Registro do Percurso Escolar da Educação Infantil, acompanhado do Relatório do Desenvolvimento de Aprendizagem, deverá ser enviado, para a Secretaria Geral do Colégio Loyola, no início do ano letivo de 2021.
- 3.7 Em caso de desistência da matrícula, o responsável financeiro pelo aluno deverá formalizar, via e-mail (secretariageral@loyola.g12.br), a desistência da vaga, observando as normas contidas no Termo de Requerimento de Matrícula e Adesão às Condições Gerais de Contratação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

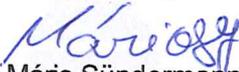
- 4.1 Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio Loyola.
- 4.2 Em caráter de excepcionalidade, força maior ou problemas tecnológicos no Colégio Loyola, que impeçam a realização das inscrições do Processo de Admissão de Alunos Novatos/2021 via internet, o Colégio reserva-se o direito de substituir os procedimentos eletrônicos pelo sistema manual, pela Secretaria Geral do Colégio Loyola.
- 4.3 No site do Colégio Loyola (www.loyola.g12.br), encontram-se informações sobre a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar e os cursos oferecidos pela Instituição.
- 4.4 Para efeito de preenchimento de vagas, o Colégio Loyola, em caso de demanda existente, poderá conferir prioridade à matrícula de candidatos cujos irmãos já sejam alunos ou que sejam filhos de colaboradores do Colégio Loyola.
- 4.5 De acordo com a Resolução CNE nº 02, de 09/10/2018, artigo 5º, e Portaria 29 do CEE/MG, de 11/10/2018, artigo 1º, de 2018: "Excepcionalmente, as crianças que, até a data da publicação desta Resolução, que já se encontram matriculadas e frequentando instituições educacionais de Educação Infantil (creche ou pré-escola) devem ter a sua progressão assegurada, sem interrupção, mesmo que sua data de nascimento seja posterior ao dia 31 de março, considerando seus direitos de continuidade e prosseguimento sem retenção."

A blue handwritten signature, possibly of a representative of the institution.



- 4.6 O Conselho Estadual de Educação deliberou, também, pela Portaria CEE/MG nº 29, de 11/10/2018, em seu artigo 1º: “Adotar para o Sistema de Ensino de Minas Gerais os mesmos critérios previstos na Resolução CNE/CEB nº 2/2018, que estabelece as diretrizes operacionais complementares para a matrícula inicial de criança na Educação Infantil e no Ensino Fundamental em estabelecimentos das redes públicas e privadas de Educação Básica.”
- 4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Alunos Novatos/2021 e homologados pela Direção Geral do Colégio Loyola.
- 4.8 O Edital do Processo de Admissão de Alunos Novatos no Colégio Loyola para o ano letivo de 2021 está registrado no 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos – 2ª RTD, na Rua Guajajaras, nº 197, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais.
- 4.9 Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria Geral do Colégio Loyola, estará disponível no site do Colégio Loyola, conforme decisão da Direção Geral do Colégio.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2020.


Padre Mário Sündermann, SJ
Diretor Geral do Colégio Loyola

	2º RTD - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos Rua Guajajaras, 197 - (31) 3224-1788 - BH/MG - CEP: 30190-103 2º RTD - BH - Sinônimo de Eficiência e Qualidade Visite nosso site: www.rtdbh.com.br
	Certifico que o presente documento apresentado hoje neste 2º RTD - BH, foi protocolado, registrado e digitalizado sob o nº 1331269 - Lv.: B O referido é verdade. Dou fé. Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2020.
SUBSTITUÍDOS: () ALVINA G. DO AMARAL (M) JOSÉ LUIZ NOGUEIRA () GRAZIELLE MP P. ASSUNÇÃO () JAIRÓ RAFAEL DO NASCIMENTO () FERNANDA A. MORANDI	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - BHte - MG	
SELO DE CONSULTA: DUV22880 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8791.4660.5606.7305	
Quantidade de atos praticado(s): 007 Emol: R\$ 76,54 - TFJ: R\$ 21,48 - Rec: R\$ 4,58 Valor Final: R\$ 106,43 - ISSQN: R\$ 3,83	
Cod. Ato: 8101-8.4 / 5201-9.1 / 5202-7.1 / 5550-9.1	
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	



Cópia de documento registrado